DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Portarias	18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Outros atos	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

LEI Nº 722/2020.
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 695/2019 de 01 de julho de 2019 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2020, Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 1.969.836,70 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.03		FUNDEB	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.018		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.365.0005.2.020		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

10.301.0004.2.108		**RECURSOS URIUNDOS EMENDAS PARLAMENTARES**	
(XXX) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	100.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	250.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15.451.0007.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0007.1.0XX		**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS - JARDIM PRIMAVERA**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	50,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	178.285,71
15.451.0007.1.0XX		**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS – CENTRO**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	50,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	178.285,71
15.451.0007.1.0XX		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS - AVENIDA TRINTA DE DEZEMBRO**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	56.000,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	208.870,00
15.451.0007.1.0XX		**CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	47.740,76
15.451.0007.1.0XX		**CALÇAMENTO DE PASSEIO PUBLICO**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	3.054,52
15.451.0007.1.0XX		**PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	10.750,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	334.250,00
15.451.0007.1.0XX		**RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	7.250,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	238.750,00
		TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	**1.969.836,70**

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 1.063.071,42 (um milhão sessenta e três mil setenta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.03		FUNDEB	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.018		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO	
(104) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	3.000,00
12.365.0005.2.020		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO	
(109) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(137) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
(141) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	100.000,00
(143) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	250.000,00
10.301.0004.2.052		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(148) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
(157) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(309) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	256.571,42
(311) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	1.063.071,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2418.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	573.000,00
2428.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	
	TOTAL DO EXCESSO	**573.000,00**

c) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R$ 333.765,28 (trezentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e VINTE e oito centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florinea - SP, em 29 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIOS		
	2020	2021	2022
4.- DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	333.765,28	0,00	0,00
TOTAL	**333.765,28**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO:

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea - SP, 29 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

LEI Nº 723/2020.
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 695/2019 de 01 de julho de 2019 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2020, Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 255.009,17 (Duzentos e cinquenta e cinco mil nove reais e dezessete centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
.02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.2.010		ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
(xxx) 3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	255.009,17
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	255.009,17

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 255.009,17 (Duzentos e cinquenta e cinco mil nove reais e dezessete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes rubricas orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.	ADMINISTRAÇÃO	
04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04. 122. 0002	ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

(13) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	9.500,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(23) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	45.500,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.015		MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(46) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.000,00
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(56) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	6.500,00
12.361.0005.2.014		PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE	
(65) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	1.000,00
12.361.0005.2.047		TRANSPORTE ESCOLAR	
(71) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	2.500,00
02.03.07		MERENDA ESCOLAR	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.013		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL	
(126) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(138) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	56.009,17
10.301.0004.2.052		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(149) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.500,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF	
(158) 3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	7.500,00
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.061		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
(182) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0008.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(306) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	85.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**255.009,17**

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florinea - SP, em 29 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 03/2020.
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial, através da Lei nº 722/2020, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 1.969.836,70 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.03		FUNDEB	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.018		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.365.0005.2.020		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.108		RECURSOS URIUNDOS EMENDAS PARLAMENTARES	
(XXX) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	100.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	250.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.0XX		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS - JARDIM PRIMAVERA	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	50,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	178.285,71
15.451.0007.1.0XX		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS – CENTRO	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	50,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	178.285,71
15.451.0007.1.0XX		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS - AVENIDA TRINTA DE DEZEMBRO	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	56.000,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	208.870,00
15.451.0007.1.0XX		CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	47.740,76
15.451.0007.1.0XX		CALÇAMENTO DE PASSEIO PUBLICO	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	3.054,52
15.451.0007.1.0XX		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	10.750,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	334.250,00
15.451.0007.1.0XX		RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	7.250,00
(XXX) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	238.750,00
		TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	1.969.836,70

Art. 2° - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2°, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 1.063.071,42 (um milhão sessenta e três mil setenta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)		ANULAÇÕES
.02		PODER EXECUTIVO
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.03		FUNDEB
	12.	EDUCAÇÃO
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.018		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

(104) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	3.000,00
12.365.0005.2.020		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - APOIO	
(109) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(137) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
(141) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	100.000,00
(143) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	250.000,00
10.301.0004.2.052		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(148) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF	
(157) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(309) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	256.571,42
(311) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	1.063.071,42

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2418.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	573.000,00
2428.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	
	TOTAL DO EXCESSO	573.000,00

c) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R$ 333.765,28 (trezentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e VINTE e oito centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florinea - SP, em 29 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

ß 1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIOS		
	2020	2021	2022
4.- DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	333.765,28	0,00	0,00
TOTAL	**333.765,28**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO:

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea - SP, 29 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 04/2020.
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial, através da Lei 723/2020, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 255.009,17 (Duzentos e cinquenta e cinco mil nove reais e dezessete centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
.02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.2.010		ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
(xxx) 3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	255.009,17
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	255.009,17

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ 255.009,17 (Duzentos e cinquenta e cinco mil nove reais e dezessete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes rubricas orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04. 122. 0002	ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(13) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	9.500,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(23) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	45.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.015		MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(46) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.000,00
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(56) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	6.500,00
12.361.0005.2.014		PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE	
(65) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	1.000,00
12.361.0005.2.047		TRANSPORTE ESCOLAR	
(71) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	2.500,00
02.03.07		MERENDA ESCOLAR	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.013		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL	
(126) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(138) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	56.009,17
10.301.0004.2.052		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(149) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.500,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF	
(158) 3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	7.500,00
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.061		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
(182) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	10.500,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0008.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(306) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	85.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	255.009,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florinea - SP, em 29 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.147/2020.
De 23 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG 26.298.071-X e CPF/MF 289.291.228-84, Cargo de **FARMACÊUTICO,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 11.01.2018 à 10.01.2019, gozando, a partir de 23.01.2020, com término em 21.02.2020, certidão número 133/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.148/2020.
De 23 de Janeiro de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **GUILHERME BERNARDINO DIAS,** portador do RG 26.298.071-X e CPF/MF 289.291.228-84, Cargo de **FARMACÊUTICO,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 18.07.2017 à 17.07.2018, gozando, a partir de 23.01.2020, com término em 01.02.2020, certidão número 89/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.149/2020.
De 27 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **FÁBIO DONIZETE OLIVEIRA,** portador do RG 24.713.369-3 e CPF/MF 265.584.478-51, Cargo de **COORDENADOR DO CRÁS,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02.02.2018 à 01.02.2019, gozando, a partir de 27.01.2020, com término em 01.02.2020, certidão número 145/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.150/2020.
De 27 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ISADORA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA,** portadora do RG 57.042.668-6 e CPF/MF 462.359.928-07, Cargo de **CHEFE MUNICIPAL JUVENTUDE,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01.02.2018 à 31.02.2019, gozando, a partir de 27.01.2020, com término em 31.01.2020, certidão número 137/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 151/2020.
De 27 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR, a Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES**, portadora do RG nº 26.298.229-8 SSP/SP e CPF/MF 298.496.478-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo cargo efetivo Escriturária, passando a desempenhar suas funções junto ao setor de Núcleo de Gestão, Efetividade, Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Captação de Recursos e Convênios.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 27 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 152/2020.
De 27 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea e da nomeação do novo Presidente da respectiva comissão."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor Alexandre Messias Bezerra, nomeado pela Portaria nº 76/2017, substituído da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, pelo senhor **Severino Bento da Silva**, servidor efetivo desta municipalidade, portador do RG 48.908.721-8 e do CPF 421.135.738.73

Art. 2º - A presidência de aludida comissão, a partir desta data, será exercida pela servidora municipal, senhora Roseli Rodrigues.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea, 27 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.153/2020.
De 28 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROBSON DIAS BAVARESCO,** portador do RG 26.298.066-6 e CPF/MF 272.248.878-70, Cargo de **ENFERMEIRO,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 16.01.2019 à 15.01.2020, gozando, a partir de 28.01.2020, com término em 06.02.2020, certidão número 95/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | **Outros atos**

Prefeitura Municipal de Florinea

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	428.026,01	-408.026,01
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	428.026,01	-408.026,01
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Despesas de Capital	170.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	170.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	290.026,01	290.026,01

Paulo Eduardo Pinto	Ana Priscila V. Cerqueira	Guilherme Araújo Bassetto
189.258.108-67	335.425.288-03	356.598.508-98
Prefeito Municipal	Téc. de Contabilidade CRC 1SP-263993/0-3	Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019